

DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

DECLARAÇÃO 025/2017

Declaro para os devidos fins que, nos termos da legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente no Estado de Minas Gerais, a empresa **Brasil Equipamentos Contra Incêndio Ltda. - CNPJ – 031.164.328/0001-31** encontra-se cadastrada neste Órgão para a atividade de Comércio, Manutenção e Conservação de Aparelhos de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, conforme estabelecido no Decreto 44.746/08¹ e na Instrução Técnica 34² - Credenciamento de Empresas e Responsáveis Técnicos.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2017.


ADRIANO MARCOS MIRANDA - MAJOR BM

*****CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO SSCIP*****

Cód. 005014025

¹ Art. 10 - A Pessoa Física e Jurídica responsável pela comercialização, instalação, manutenção e conservação de aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico, utilizados em edificação de uso coletivo deverá se cadastrar no CBMMG para exercício dessas atividades.

² - Subitem 6.1.2 Do cadastramento de pessoas física e jurídica responsáveis pela comercialização, instalação, manutenção e conservação de aparelhos e equipamentos de prevenção contra incêndio e pânico,

* Esse documento tem validade até 31/03/2018, desde que permaneça neste período atendendo a legislação vigente, bem como às condições previstas pelos demais órgãos certificadores.